



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda**Despesa prevista no PCA****1. Unidade Demandante**

Seção de Gestão de Microinformática - SEMIC

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
André Ricardo Neves de Moraes	309.16.317	3194.9438	semic@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda**2.1 Descrição Sucinta da Demanda**

Contratação de Serviço de Técnico em Eletrônica

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Serviços						
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATSER	Quantidade	Unidade de Medida
01	Serviço de Técnico em Eletrônica	3	37	27103	1	posto

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	R\$ 65.632,32
--	---------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBJETIVO 12: Aprimorar a estratégia de tecnologia da informação e comunicação e proteção de dados
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Objetivo nº 8 do PDTIC - Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	04

3. Motivação da Demanda

A Seção de Microinformática (SEMIC), da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, possui, em suas atribuições, o planejamento e a execução de atividades referentes à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microinformática, acessórios e correlatos, constantes do acervo patrimonial deste Tribunal.

A fim de manter o bom funcionamento ao final do período da garantia contratual desses bens, a manutenção técnica, que envolve a utilização de conhecimentos e práticas inerentes à área de eletrônica, se dá atualmente por meio de empresa contratada para a prestação de serviços de manutenção, mediante alocação de posto de trabalho de técnico em eletrônica, conforme do Contrato n.º 08/2020 (1174744) e respectivo Terceiro Aditivo (1810637).

Conforme Cláusula Primeira do terceiro Termo Aditivo desse Contrato, sua vigência terminará em 31/05/2023 e a presente demanda visa à continuidade da prestação dos serviços após expirado esse prazo.

4. Resultados Pretendidos

Realização da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de microinformática.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
André Ricardo Neves de Moraes	309.16.317	3194-9438	semic@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se aplica.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 28/03/2023, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA, Chefe de Seção em Exercício**, em 29/03/2023, às 09:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2166993** e o código CRC **79FFA487**.